



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

REQUERIMENTO N.º 016 /2023.

O subscritor do presente, Vereador **PAULO APARECIDO THEREZA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem, **REQUERER** a Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, para que seja determinado ao Procurador desta Casa de Leis, que faça um levantamento sobre o tema debatido na sessão ordinária realizada no dia 20 de abril, sobre a obrigatoriedade de placas de informação nas obras de reforma da prefeitura que são executadas pelo próprio Município com seus funcionários e recursos próprios, ou seja, sem serem licitadas, tomando como base a Lei Municipal nº 1.248, de 14 de junho de 1991.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 09 de maio de 2023.

Paulo Aparecido Thereza
PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

